CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) as Unidades de Pronto Atendimento – UPAs 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, compondo, em conjunto com estas, uma rede organizada de Atenção às Urgências;
b) funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana, as UPAs podem resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame;
c) os pacientes que buscam as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) em Salvador têm reclamado da demora para conseguir atendimento no serviço e transferência para unidades especializadas;
d) a capital baiana possui dez UPAs, seis Prontos Atendimentos (PA) e um PA psiquiátrico;
e) uma informação prévia, em tempo real, da quantidade de pacientes em cada UPA, colaboraria com a organização e melhoraria os atendimentos prestados pelas Unidades de Pronto Atendimento;
f) a eficiência nos atendimentos das UPAs pode salvar uma vida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar e disponibilizar um sistema nos moldes do “filômetro”, o qual deverá mostrar, em tempo real, a quantidade de pacientes que aguardam atendimentos em cada Unidade de Pronto Atendimento.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral